



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Senhor, ANTONIO CARLOS REIS SILVA, é contador e advogado com mais de 17 anos de experiência profissional. Formado pela universidade da Amazônia- Unama, é especialista em gestão de tributos e administração estratégica, além de ter mestrado em Educação pela Universidade Metodista.

Empresário há mais de 16 anos, sendo proprietário da MS Contabilidade LTDA, tem experiência na área de gestão contábil, com ênfase em gestão de tributos e departamento pessoal. Onde a vários anos vem desenvolvendo seu trabalho com excelência, visando a melhoria da sociedade e do município.

Considerando as homenagens concedidas pelo Poder Legislativo de Ananindeua às pessoas que se destacam na sociedade ananindeuense, apresento à Edilidade deste Poder, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Concede o Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO *PREFEITA SUELY DA CRUZ E SILVA*” ao Ilustríssimo Senhor; ANTONIO CARLOS REIS SILVA, e dá outras providências.

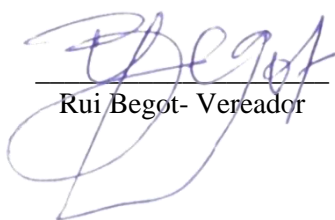
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PROMULGA E PUBLICA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO *PREFEITA SUELY DA CRUZ E SILVA*” ao Ilustríssimo Senhor; **ANTONIO CARLOS REIS SILVA**, pelo reconhecimento de suas atividades na sociedade Ananindeuense.

Art. 2º Fica fixada a data estipulada pelo cerimonial desta casa para a entrega da referida Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador “João Nunes”, da Câmara Municipal de Ananindeua 2024.


Rui Begot- Vereador

